



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 23.283.347/0001-94  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**  
**CONTRATO Nº 010/2023**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO E A EMPRESA ARTS DECOR COMÉRCIO EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o Município de Brasil Novo/Fundo Municipal de Educação, Travessa 28 de abril, nº 1176, Centro, CEP: 68.148-000, Brasil Novo – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.283.347/0001-94, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, WEDERSON NOIMINCHE, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 721.623.502-97, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ARTS DECOR COMÉRCIO EIRELI, sediada na cidade de Brasil Novo/PA, à Rua Rui Barbosa nº 1224 - bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.581.394/0001-02, neste ato representada por proprietária Sra. Marilza Ramos Queiroz, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de identidade nº 2794950 SSP/PA, e do CPF nº 561.797.582-04, residente e domiciliado na cidade de na cidade de Brasil Novo/PA, doravante denominada CONTRATADA, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO**

- 1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão 001/2023, na Forma Eletrônica, processo 006/2023, homologado em 28/02/2023, do tipo Menor Preço por Item.
- 1.2 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3 Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 001/2023 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4 Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

- 2.1 Constitui-se objeto deste instrumento ao Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar/2023, para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

**3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**



ESTADO DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 23.283.347/0001-94



### 3.1 DA CONTRATADA:

3.1.1 Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

### 3.2 DA CONTRATANTE:

3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Referência;

3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

## 4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O contrato vigorará até o 31-12-2023, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

## 5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Prazo de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.

5.2 Local de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.

## 6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Arroz Agulhinha: longo fino, tipo 1, subgrupo polido, NÃO CONTÉM GLÚTEN, pacote de 1 Kg.	12.000	CHAPADINHA	R\$ 5,28	R\$ 63.360,00
2	Açúcar Cristal: refinado, derivado da cana-de-açúcar, pacote com 1 Kg.	10.000	ITAJÁ	R\$ 5,08	R\$ 50.800,00
3	Achocolatado: Sacarose, cacau em pó, maltodextrina, soro de leite em pó, estabilizante (lecitina de soja), aroma de baunilha, pacote de 400g.	600	DIANAI	R\$ 5,08	R\$ 3.048,00



ESTADO DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 23.283.347/0001-94

4	Biscoito Cream Cracker: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, (Vitamina B 9) gordura vegetal interesterificada, açúcar, amido sal refinado, fermento químico, bicarbonato de sódio, fermento biológico, estabilizante, lecitina de soja, pode conter traços de leite, NÃO CONTEM GLÚTEN, embalagem dupla protetora, pacote com 350 gramas.	10.900	MY BIT	R\$ 6,80	R\$ 74.120,00
5	Biscoito Doce: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcares, gordura vegetal, soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio (INS 503ii), bicarbonato de sódio (INS 500ii) e pirofosfato ácido de sódio (INS 450i), emulsificante lecitina de soja (INS 322), aroma idêntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabissulfito de sódio (INS 223). Contém leite. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem contendo 350 gramas.	10.000	MY BIT	R\$ 7,17	R\$ 71.700,00
6	Biscoito doce tipo rosca: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal (palma), amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, sal emulsionante (lecitina de soja) aromatizante e acidulante (ácido láctico). Contém Glúten. Embalagem contendo 300g.	3.000	BEL COCO	R\$ 6,77	R\$ 20.310,00
8	Coco ralado: coco ralado, açúcar, sal umectante, teor de lipídeo, mínimo 30% sacarose adicionado. Pacote com 100 gramas. NÃO CONTEM GLÚTEN.	120	SABOR DO PARÁ	R\$ 6,47	R\$ 776,40
9	Cremona: amido, açúcar, vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e ácido fólico) e minerais (ferro e zinco), antiemético fosfato tricálcico e aromatizante, embalagem de 380g, sabores diversos	1.500	MAIZENA	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
10	Extrato de Tomate: Tomate, açúcar e sal, copo com 300 gramas.	2.500	PREDILETA	R\$ 5,77	R\$ 14.425,00



ESTADO DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 23.283.347/0001-94

11	Farinha de Trigo: Especial, com ferro e ácido fólico, sem fermento, pacotes de 1 kg.	1.100	ROSA BRANCA	R\$ 7,97	R\$ 8.767,00
15	Leite em Pó Integral: NÃO CONTEM GLÚTEN, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, embalagem protetora, pacote de 1 kg.	1.900	CCGL	R\$ 41,74	R\$ 79.306,00
16	Leite em Pó Integral: NÃO CONTEM GLÚTEN, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, embalagem protetora, pacote de 400 Gr	4.000	CCGL	R\$ 16,73	R\$ 66.920,00
17	Leite em Pó Integral: NÃO CONTEM GLÚTEN, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, embalagem protetora, pacote de 200 Gr	4.000	CCGL	R\$ 8,86	R\$ 35.440,00
18	Leite de Coco: Espessante INS 466 e conservante INS 211 INS 223 – NÃO CONTEM GLÚTEM, garrafas de 500 ML.	1.200	FREDÃO	R\$ 6,05	R\$ 7.260,00
19	Leite: pasteurizado padronizado – fluido, homogeneizado, com teor de gordura mínimo de 3% (três por cento), embalados em sacos plásticos de polietileno, contendo 01 (um) litro. Obs.: entregar nas unidades escolares da zona urbana	9.400	PIRACANJUBA	R\$ 8,44	R\$ 79.336,00
20	Macarrão Espaguete: longo, fino, farinha de trigo, amido de milho ou mandioca, corante natural de urucum e cúrcuma, contém glúten, pacote com 400 gramas.	12.000	ESTRELA	R\$ 6,21	R\$ 74.520,00
21	Macarrão Tipo Parafuso: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico ((Vitamina B9) e corantes naturais cúrcuma urucum) contém glúten, pacote com 400 gramas.	1.000	LIANE	R\$ 6,57	R\$ 6.570,00



ESTADO DO PAR   
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA O DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 23.283.347/0001-94

22	Margarina: �leos vegetais l�quidos e hidrogenados, �gua, sal (3%), leite em p� desnatado e/ou soro de leite em p�, Estabilizante: mono e digliceridos, lecitina de soja �steres de poli glicerol conservadores: sorbato de pot�ssio e/ou benzoato de s�dio, aroma id�ntica ao natural de manteiga, acidulante �cido l�tico, antioxidantes EDTA – c�lcico diss�dico, BHT e �cido c�trico, corante natural de urucum e c�rcuma ou id�ntico ao natural. Betacaroteno e Vitamina A (1.500 U.I./100gr.) N�O CONTEM GL�TEM. Latas com 500 gramas e com validade m�nima de 06 (seis) meses.	1.500	DELINE	R\$ 10,59	R\$ 15.885,00
23	Flocos de Milho (Floc�o): Farinha de milho flocado (geneticamente modificado a partir de Bacillus Thuringiensis, Streptomyces Viridochromogenes) enriquecido com ferro e �cido f�lico (Vitamina B9) pacote de 500 gramas.	2.000	SINH�	R\$ 3,09	R\$ 6.180,00
24	Milho Branco: Milho branco Grupo misturado – Subgrupo dispelculado – Tipo 1, pacote de 500 gramas.	2.000	TOCANTINS	R\$ 8,19	R\$ 16.380,00
25	�leo de Soja: refinado, tipo 1, sem colesterol, contendo naturalmente �mega 3, lata com 900 ml.	2.600	CONCORDIA	R\$ 11,30	R\$ 29.380,00
26	Ovos: De granja de cor vermelha, pegar com requisi�o.	2.000	GRANJEIRO	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00
27	Sal refinado: cloreto de s�dio, iodado de pot�ssio e antiuementante INS 535 (ferrocinato de s�dio), pacote com 1 Kg.	500	FAVORITO	R\$ 1,94	R\$ 970,00
28	Suco de Garrafa sabor caju: polpa (min. 55%) �gua, suco concentrado, mitabissufito e benzoato de s�dio, acidulante: �cido c�trico aromatizante aroma id�ntico ao natural; corante natural. N�o contem gl�ten. Pasteurizado e homogeneizado, n�o fermentado n�o alco�lico. Garrafas de 500 Ml.	3.000	JANDAIA	R\$ 5,19	R\$ 15.570,00



ESTADO DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 23.283.347/0001-94

29	Suco de Garrafa sabor abacaxi: polpa (min. 55%) água, suco concentrado, mitabissufito e benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico aromatizante aroma idêntico ao natural; corante natural. Não contém glúten. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado não alcoólico. Garrafas de 500 ML.	2.500	JANDAIA	R\$ 5,19	R\$ 12.975,00
30	Suco de Garrafa sabor acerola: polpa (min. 55%) água, suco concentrado, mitabissufito e benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico aromatizante aroma idêntico ao natural; corante natural. Não contém glúten. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado não alcoólico. Garrafas de 500 ML.	2.500	JANDAIA	R\$ 5,19	R\$ 12.975,00
31	Suco de Garrafa sabor goiaba: polpa (min. 55%) água, suco concentrado, mitabissufito e benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico aromatizante aroma idêntico ao natural; corante natural. Não contém glúten. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado não alcoólico. Garrafas de 500 ML.	2.500	JANDAIA	R\$ 5,19	R\$ 12.975,00
32	Suco de Garrafa sabor manga: polpa (min. 55%) água, suco concentrado, mitabissufito e benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico aromatizante aroma idêntico ao natural; corante natural. Não contém glúten. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado não alcoólico. Garrafas de 500 ML.	2.500	JANDAIA	R\$ 5,19	R\$ 12.975,00
33	Tomate: em quilo, frutos com 60 a 70% de maturação climatizado, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e maturação mediana isento de enfermidades, parasitas e larvas material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundadeos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. De acordo com a safra.	1.500	REGIONAL	R\$ 10,15	R\$ 15.225,00



ESTADO DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 23.283.347/0001-94



41	Alho: selecionado tipo 6, 100% natural.	1.000	REGIONAL	R\$ 24,15	R\$ 24.150,00
42	Batata Inglesa: de boa qualidade.	320	REGIONAL	R\$ 9,17	R\$ 2.934,40
43	Cebola: de boa qualidade adequada para o consumo.	2.000	REGIONAL	R\$ 9,07	R\$ 18.140,00
44	Cenoura: de boa qualidade tipo M.	1.400	REGIONAL	R\$ 6,13	R\$ 8.582,00
45	Repolho: de boa qualidade.	1.800	REGIONAL	R\$ 5,63	R\$ 10.134,00
					<b>R\$ 887.528,80</b>

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 887.528,80 (OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**6.1.2 FORMA DE PAGAMENTO** - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Referência.

## 7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

## 8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

## 9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A Secretaria Municipal de Educação, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei.

## 10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12 306 0251 2.034 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

12 306 1005 2137 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEA/SEDUC

12 306 0401 2.029 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FME

12 361 0401 2.044 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS – PEJA NATUREZA DE

DESPESA:

3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO

## 11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

## 12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.



ESTADO DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 23.283.347/0001-94



### 13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

### 14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Brasil Novo/PA 02 de março de 2023.

WEDERSON  
NOIMINCHE:7  
2162350297

Assinado de forma  
digital por WEDERSON  
NOIMINCHE:72162350  
297

---

CONTRATANTE: Município de Brasil Novo  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**WEDERSON NOIMINCHE**  
Secretário Municipal de Educação

MARILZA  
RAMOS DE  
QUEIROZ:56179  
758204

Assinado de forma  
digital por MARILZA  
RAMOS DE  
QUEIROZ:56179758204  
Dados: 2023.03.02  
15:38:54 -03'00'

---

**EMPRESA CONTRATADA: ARTS DECOR COMÉRCIO EIRELI**  
CNPJ/MF sob o nº 26.581.394/0001-02  
Rua Rui Barbosa nº 1224, Centro – Brasil Novo-PA  
Marilza Ramos Queiroz  
Proprietária da Empresa  
CPF Nº 561.797.582-04  
RG: 2794950 SSP/PA

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

CPF

2 \_\_\_\_\_

CPF